



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, REALIZADA NOS DIAS 06.12.2017 E 07.12.2017.

1 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no minianfiteatro do Prédio II do *Campus* São João
2 del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com início às
3 quatorze horas e trinta e um minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de *Campus*, sob presidência do
4 Diretor-Geral do *Campus*, Atualpa Luiz de Oliveira. Estiveram presentes: os técnicos administrativos César
5 Augusto Neves, Débora Ferreira Matias, Diogo Pereira Matos e Juliana Rodrigues de Almeida, Luciana
6 Laudares de Castro; e os professores Ailton Magela de Assis Augusto, Carlos Augusto Braga Tavares, Esther de
7 Matos Ireno Marques, Isabella Cristina Moraes Campos, Ivete Sara de Almeida, Janaína de Assis Rufino, e
8 Vitor Cordeiro Costa. Havendo quórum, o presidente deu início à reunião dando boas-vindas aos presentes e
9 àqueles que acompanham a transmissão ao vivo. Passou-se então à apreciação e submissão à aprovação da ata
10 da reunião ordinária de Conselho de *Campus* realizada em 08.11.2017. O presidente questionou se havia alguma
11 sugestão de alteração na ata. Não havendo alterações sugeridas, passou-se à votação para aprovação do
12 documento. Com sete votos favoráveis e uma abstenção, a ata foi aprovada. Em seguida, o presidente passou
13 aos informes gerais. Inicialmente, falou sobre a gestão ter completado seis meses. Informou que participou da
14 reunião da 41.^a REDITEC, onde foi debatida a necessidade de fortalecimento da rede federal de educação
15 científica e tecnológica. Falou sobre as comemorações de dez anos da unificação das instituições, mas ressaltou
16 que a rede possui mais de cem anos de existência. Relatou que no REDITEC foi solicitado um trabalho de
17 fortalecimento da rede para o próximo ano, considerando a ênfase negativa dada pela mídia em relação a
18 apresentação de determinados temas. Após isso, falou sobre a aquisição de mobiliários para áreas de
19 convivência do *campus*, já distribuídos em pontos estratégicos com maior circulação. Além disso, falou sobre a
20 aquisição de mobiliário para melhorias no anfiteatro e sobre a instalação de divisórias nos setores. Informou
21 ainda que nas próximas semanas serão recebidos novos materiais. Fez um relato acerca do processo seletivo
22 realizado pela primeira vez nas instalações do *campus*, o que foi possível por conta da estrutura conquistada na
23 gestão anterior. Falou, ainda, sobre conversas que serão feitas com os servidores a fim de realizar um
24 levantamento de demandas para o planejamento de 2018. Em seguida, o presidente reforçou a postura de
25 diálogo com a categoria dos técnico-administrativos, respaldada nas normas jurídicas e regulamentares, sobre a
26 flexibilização da jornada de trabalho. Informou que a gestão aguarda a liberação do documento de normatização
27 da flexibilização para que possa ser estabelecido esse diálogo. Relatou que recebeu uma minuta do referido
28 documento, que foi encaminhado por ele aos técnicos, de modo que possam ser levantados questionamentos
29 para a reunião na qual participará sobre a reestruturação da minuta. Destacou que a atual gestão mantém o

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

30 posicionamento de apoio e interlocução da referida categoria, neste ponto ou em outros. Ressaltou que a Direção
31 Geral tem procurado se relacionar com outras instâncias, como o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior,
32 de forma a levar os questionamentos do campus para as demais instâncias. Citou a ata da reunião do Colégio de
33 Dirigentes, realizada no dia 26/09, na qual teve fala registrada, e fez a leitura do trecho em questão, iniciado na
34 linha 153 da referida ata, em atendimento a solicitação de questionar a reitoria sobre a reposição dos recessos.
35 Mencionou ainda a reunião do mesmo órgão colegiado, realizada no dia 19/10/2017, em que sua fala também
36 foi registrada em ata, sobre seu posicionamento acerca da flexibilização da jornada de trabalho. Em seguida, fez
37 a leitura da seguinte nota de esclarecimento da Direção-Geral e das Direções Sistêmicas sobre os afastamentos
38 para qualificação de técnicos administrativos: Prezados servidores Técnico-Administrativos em Educação do
39 Campus São João del-Rei, vimos por meio desta esclarecer alguns pontos que julgamos pertinentes para o
40 entendimento de todos. Como é do conhecimento dos servidores, a carreira dos Técnico-Administrativos em
41 Educação apresenta uma particularidade, que é não permitir a contratação temporária de substitutos em caso de
42 afastamentos, licenças ou impedimentos do titular do cargo. Do ano de 2015 para o ano de 2017, tivemos um
43 incremento no número de TAE's em processo de qualificação. Neste período, é possível identificar um aumento
44 na ordem de 60% nesse tipo de demanda, tendo passado de 05 para 08 servidores técnicos em algum programa
45 de mestrado ou doutorado. Ou seja, verifica-se um constante crescimento de servidores em qualificação. Assim,
46 compreende-se que existe um aumento significativo nesses números. O apoio e incentivo à qualificação, por ser
47 um ato administrativo, deve levar em conta a crescente demanda entre os TAE's do campus que se encontram
48 em processo de qualificação. Assim, há o entendimento de que a oferta de afastamento integral restringe o
49 número de servidores beneficiados. Diante do exposto, informamos que, como forma de apoiar a qualificação
50 dos Técnicos Administrativos em Educação lotados e em exercício no Campus São João del-Rei, a atual gestão
51 optou por trabalhar com a concessão de afastamento parcial para Qualificação em Serviço, dispositivo
52 regulamentado no âmbito do nosso Instituto pela Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29 de março de 2016. Este
53 mecanismo permite que o servidor matriculado em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu disponha de até
54 40% de sua carga horária de trabalho semestral, mensal ou semanal para fins de dedicação à qualificação. É
55 importante ressaltar, em relação à adoção dessa medida, que todos os servidores que se inscreveram no edital
56 número 13/2017, de qualificação em serviço, foram contemplados. Finalmente, reiteramos o compromisso da
57 atual gestão com uma política de ampliação das oportunidades de apoio à qualificação dos servidores técnico-
58 administrativos da unidade. Tendo como premissa a busca por um sentimento de coletividade em favor da
59 consolidação de nosso campus como referência regional em educação pública, gratuita e de qualidade. Feita a
60 leitura, destacou o posicionamento da gestão como representante do *campus*, em relação à instituição como um
61 todo. Concluídos os informes, deu início à deliberação para aprovação da pauta. A conselheira Janaína pediu a
62 palavra para sugerir que o item de pauta "Aprovação do Manual de Estágio do curso Técnico em Enfermagem"
63 não teria necessidade de passar por deliberação do Conselho. Propôs a retirada da matéria da pauta,
64 considerando que outros documentos do gênero, relacionados a outros cursos, já foram aprovados sem

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

65 necessidade de deliberação deste órgão colegiado, devendo passar por aprovação do colegiado do curso e por
66 um diálogo com o Setor de Estágios e Egressos. Com a palavra, a conselheira Isabella concordou em parte com
67 a colocação da Janaína, porém informou que existe um anseio do colegiado do curso pela aprovação do
68 Conselho, como forma de ratificar a validade documento, levando-se em conta que o documento não pôde ir
69 para o site institucional por não ter sido aprovado. O presidente explicou que Janaína sugeriu que o manual
70 pudesse passar pela aprovação do Setor de Estágios, dando validade ao documento. O conselheiro César
71 questionou os motivos de não se considerar o “Manual de Estágio” como um documento normativo, e também
72 que tipos de documentos deveriam passar pela aprovação do Conselho. Janaína respondeu ao questionamento,
73 informando que o manual traz orientações e as normas que envolvem as questões do estágio já foram aprovadas.
74 A conselheira Esther explicou que o regulamento de estágios prevê a aprovação dos documentos específicos dos
75 cursos, e que o documento da enfermagem será apreciado pelo Setor de Estágios. Não havendo mais
76 questionamentos, o presidente passou à votação da solicitação de retirada da matéria da pauta da reunião. Com
77 sete votos favoráveis, três votos contrários e duas abstenções, a retirada do item da pauta foi aprovada. O
78 presidente sugeriu, ainda, que, conforme sugerido por Janaína, houvesse um diálogo entre a coordenação do
79 curso e o Setor de Estágios. A conselheira Juliana sugeriu que, caso houvesse necessidade, a matéria pudesse
80 retornar ao Conselho. O conselheiro Carlos esclareceu que, se o documento não for considerado norma, não
81 poderia retornar ao órgão. O presidente sugeriu que, caso haja necessidade de uma ratificação do Conselho, que
82 o item possa retornar como matéria de consulta. O conselheiro Ailton pediu a palavra para esclarecer, em acordo
83 com o que foi questionado por César, de que o mérito da questão estaria na decisão do que seria um instrumento
84 normativo e que, portanto, devesse passar por deliberação do Conselho de *Campus*. Esclareceu que o
85 documento normativo, nesse caso, seria o Regulamento de Estágio do *Campus*, já aprovado por este órgão.
86 Propôs, ainda, que, considerando-se que a Diretora de Extensão está presente na reunião, e que existe a ata como
87 documento para embasamento da decisão, não haveria necessidade de uma resolução para aprovação. Sugeriu
88 que, dessa forma, o documento pudesse ser publicado e que fossem dados os devidos andamentos. Passou-se à
89 aprovação da pauta com a supressão do item. Com oito votos favoráveis e dois contrários a pauta foi aprovada.
90 Em seguida, foi definido o teto da reunião para às 18 horas em concordância com os conselheiros. Carlos pediu
91 a palavra para questionar qual seria a autonomia da Direção-Geral do *Campus* e qual seria a autonomia do
92 *campus* em relação à Reitoria. Explicou que sempre houve o entendimento de que havia uma distinção dessas
93 autonomias, no sentido de se conhecer qual seria a responsabilidade por tomadas de decisões. Sugeriu que a
94 questão fosse levada a outras instâncias, de forma a representar a solicitação daqueles que compõem o *campus*.
95 Em seguida, sobre a instalação de divisórias na sala dos professores, questionou qual seria a utilidade desse
96 espaço, considerando, inclusive, o escurecimento da sala. Pediu, portanto, que fosse ocupado um espaço menor
97 dentro da referida sala. O conselheiro César ratificou a fala de Carlos, em relação à perda de autonomia dos
98 *campi*. E questionou se a nota de esclarecimento lida pelo presidente será encaminhada por e-mail. Isabella
99 falou sobre uma possível proposta de novo curso que seria encaminhada ao Conselho e questionou a

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

100 possibilidade de marcar uma reunião extraordinária para debater a questão. O presidente respondeu a dúvida da
101 conselheira Isabella informando que o último item da pauta do dia é justamente as datas de reuniões do
102 Conselho em 2018. Em resposta ao questionamento de César, o presidente disse que, a partir do momento que a
103 leitura foi feita durante uma transmissão, e que o assunto constasse em ata, a publicidade já haveria sido feita,
104 sendo estes, mecanismos de livre acesso de toda a comunidade. Sobre o questionamento do conselheiro Carlos,
105 esclareceu que o intuito do espaço dividindo a sala dos professores, era de dar suporte a alunos que pudessem
106 sofrer adversidades relacionadas à saúde. Falou, ainda, sobre a existência da Comissão para Elaboração do
107 Protocolo Interno de Suporte Básico à Vida, para tratar dessa questão, da qual a conselheira Isabella faz parte.
108 Relatou que a divisão da sala foi feita de forma errônea, ocupando um espaço maior do que o planejado. Dessa
109 forma, no dia seguinte, após identificar o erro foram retiradas as divisórias. Solicitou, ainda, que Carlos pudesse
110 repassar as informações aos colegas, com vistas a esclarecer a questão. O conselheiro César solicitou que a Nota
111 de Esclarecimento fosse transcrita integralmente na ata. O presidente esclareceu que o documento será
112 publicado na ata. Isabella fez esclarecimentos sobre a instalação das salas de observação. Disse, ainda, que ela
113 não vê como ideal que esse espaço fosse dividido com a sala dos professores, e que esse assunto foi discutido
114 pela comissão. O conselheiro Diogo explicou que a CGAE solicitou a composição dessa comissão, bem como a
115 liberação e estruturação do referido espaço. Explicou que seria utilizado o mini refeitório, porém é um espaço
116 utilizado pelos TAE's. Relatou, ainda, que sugeriu a utilização do espaço embaixo das escadas que, porém, está
117 destinado ao uso do DAP. Diogo reforçou que esta é uma instituição de ensino, portanto, é preciso haver a
118 consciência de que é um espaço necessário para atendimento aos discentes. Sugeriu, ainda, que se pensasse
119 institucionalmente. Juliana propôs a utilização do espaço que seria destinado à reprografia no Prédio II. Carlos
120 disse concordar com o posicionamento de Diogo, porém questionou que os professores estão sendo prejudicados
121 nessa questão. Falou, ainda, que acredita existir um espaço no prédio que possa ser utilizado de forma a não
122 prejudicar qualquer dos segmentos. O presidente questionou se haveria mais algum comentário. Não havendo,
123 esclareceu que foi decidido que seria prudente a existência da sala de observação. Diante dos questionamentos,
124 informou que irá suspender a utilização da Sala de Observação concomitante com a Sala dos Professores, e que
125 será feito um levantamento dos espaços e a decisão poderá ser levada à consulta pública. Reforçou que, apesar
126 das dimensões do prédio, o curso de edificações exige cinco laboratórios, portanto existem espaços destinados à
127 sua estruturação. Dito isso, passou-se à ordem do dia. **Item um: Deliberação sobre inclusão de itens em pauta**
128 **para a próxima reunião ordinária: a) Aprovação da Matriz Curricular do ano de 2018 do curso de**
129 **Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; b) Aprovação da Matriz Curricular do ano de 2018**
130 **do curso Técnico em Administração; c) Aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Tecnologia**
131 **em Gestão de Recursos Humanos.** Ailton pediu a palavra para explicar a solicitação de inclusão do item “a”.
132 Para o item “a” o presidente indicou como relator o conselheiro César. Para o item “b” indicou como relatora a
133 conselheira Esther; e para o item “c” indicou como relatora a conselheira Ivete. Após isso, o presidente sugeriu
134 que se montasse um grupo de trabalho para que fossem discutidas questões relacionadas à dinâmica de



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

135 atualizações de PPC. Os conselheiros Ailton e Carlos fizeram ponderações sobre a necessidade das alterações
136 em PPC passarem pelo Conselho de Campus e, com isso, foi decidido pelo Conselho que será feita uma
137 consulta à Pró-reitoria de Ensino antes de se definir o grupo de conselheiros envolvidos no grupo de trabalho.
138 **Item dois: Aprovação do Calendário Acadêmico 2018.** O presidente passou a palavra para o conselheiro
139 Ailton. O conselheiro comentou sobre a espera da definição do colégio de dirigentes sobre as datas de recessos
140 com portarias emitidas pela reitoria e a unificação do formato visual do calendário entre os campi. Informou que
141 os trabalhos foram feitos por comissão multidisciplinar e, em paralelo, ocorreram trabalhos em comissão de
142 reestruturação dos eventos que resultou em redução no número de eventos do calendário, de forma a atender ao
143 anseio dos docentes e discentes. Comentou sobre a obrigatoriedade de se cumprir os 200 dias letivos e ainda na
144 preocupação de se colocar o menor número de sábados letivos possíveis. Informou também sobre a forma de
145 apresentação dos prazos relacionados ao setor de registros acadêmicos. Destacou que, em momento algum a
146 comissão se reuniu com o intuito de prejudicar segmentos ou promover retrocessos. Esclareceu que foi enviado
147 pela Reitoria um calendário com recessos pré-definidos. O presidente explicou, ainda, que foi voto vencido em
148 reunião do Colégio de Dirigentes ocorrida no dia 19 de outubro de 2017 no que diz respeito à política de
149 recessos da reitoria. Em seguida fez a leitura do trecho da ata que diz respeito à sua fala registrada. Destacou a
150 importância de uma união entre representantes dos *campi* a fim de pressionar nas instâncias possíveis. O
151 presidente leu também ata de reunião ocorrida em 26 de setembro de 2017 em que o Magnífico Reitor esclarece
152 que o assunto é de prerrogativa do Reitor. Em seguida, o conselheiro César pediu vista do processo. O
153 conselheiro Vitor pediu a palavra e lembrou da importância de aprovação do calendário e dos possíveis
154 impactos da não aprovação. Ailton pediu a palavra para apresentar justificativas contrárias ao pedido de vista
155 com o intuito que não se bloqueie as discussões antes sequer que elas sejam iniciadas e perguntou sobre os
156 motivos do conselheiro e da classe que ele representa que culminaram no pedido de vista. César respondeu que
157 o pedido é para que haja tempo hábil da categoria se reunir para analisar o calendário e realizar proposições,
158 com a discussão sobre o tema acontecendo em futura reunião do Conselho de Campus. O conselheiro Carlos
159 ressaltou a importância da transparência e que neste caso, de tempo exíguo, é válida a maior discussão sobre o
160 assunto. Juliana pediu a palavra para falar sobre a constituição e trabalho da comissão que elaborou o calendário
161 de eventos e do debate que já acontece nos trabalhos da comissão inclusive fornecendo informações para a
162 comissão de elaboração do calendário acadêmico. Sobre os recessos, Juliana relatou que outro *campus* que não
163 seguiu os recessos definidos pela Reitoria, teve que refazer o documento. Ressaltou que é legítimo o pedido de
164 vista, porém seria um trabalho sem resultados caso não ocorra manifestações juntamente a Reitoria. Carlos
165 pontuou a importância das informações que elucidam a situação e sugeriu que fosse feita uma consulta à Pró-
166 Reitoria de Ensino, que é responsável pelo calendário acadêmico, sobre a autonomia do *campus*. Propôs
167 também que fosse iniciado um diálogo sobre o calendário. Ressaltou que, ainda que não aprovado o calendário,
168 não são impedidos os trabalhos e discussões sobre o assunto. A conselheira Débora também questionou a
169 autonomia do *campus* em aprovar o calendário. César explicou que será feita uma reunião na segunda-feira, para

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

170 a qual serão convidados os sindicatos. Disse que a imposição pela Reitoria é relativa, pois decisões tomadas
171 pelo Colégio de Dirigentes envolvem os demais diretores. Falou, ainda, que o pedido de vista é também um
172 movimento político de indignação. Ailton esclareceu que sua fala não foi no sentido de tentar impedir o pedido
173 de vista, mas sobre a validade do pedido de vista com a intenção de interromper as discussões. Falou sobre a
174 necessidade das discussões serem desenvolvidas no sentido de esclarecer e aprofundar a questão. Além disso,
175 esclareceu que as atas de reuniões não reproduzem todas as discussões, o que não significa que todas as decisões
176 foram tomadas por unanimidade e comentou sobre a importância de não se abster das discussões apesar das
177 imposições da reitoria. Juliana pediu a palavra para perguntar ao conselheiro César se, em caso de propostas
178 apenas com datas administrativas e eventos, sem incluir os recessos, se isso evitaria o pedido de vista. César
179 disse que isso não seria possível por conta dos recessos impactarem diretamente as demais datas. Ailton falou
180 sobre a importância de não se eximir de discussões e decisões. Carlos sugeriu que fosse feito o diálogo a
181 respeito do calendário. A conselheira Ivete falou sobre problemas inerentes aos dias letivos durante a semana do
182 carnaval, considerando o movimento das estradas em uma região turística e perguntou se essa característica
183 local já havia sido apresentada à Reitoria. César questionou se está sendo feito algo pelos diretores no Colégio
184 de Dirigentes. O presidente informou que expôs a situação nas reuniões colegiadas, falou sobre as posições ao
185 longo do debate naquele colégio e manifestou posição contrária à questão, ainda como voto vencido. Ressaltou
186 o princípio da razoabilidade, a necessidade do calendário para o *campus*, não perdendo de vista a importância da
187 discussão e os questionamentos que devem ser feitos, assim como uma mobilização no sentido de cobrar da
188 Reitoria. Juliana sugeriu que a reunião seguisse com os demais itens e que a discussão do calendário acadêmico
189 ocorra após dez dias, quando termina o prazo regimental do pedido de vista. A conselheira Janaína defendeu
190 iniciar a discussão sobre o tema ainda na reunião. O conselheiro César sugeriu avançar para os demais itens e,
191 apenas depois de esgotada as demais discussões, iniciar a discussão do calendário. Foi questionado ainda qual
192 seria o prazo para convocação da reunião extraordinária para discutir o tema após o fim do período de vista.
193 Carlos propôs que fosse feita uma moção do Conselho de *Campus*, direcionado ao CEPE e ao CONSU, órgão
194 que poderia decidir independentemente da decisão do Reitor. O conselheiro Ailton pediu o foco no mérito da
195 questão, e sugeriu iniciar as discussões. O conselheiro César concordou e pediu que fosse aprovada a sugestão
196 do Carlos de elaborar a moção. O presidente lembrou a nota técnica da AGU, que talvez fosse conflitante com o
197 pedido contido na moção. O conselheiro Carlos ponderou que a moção não iria de encontro com a nota técnica,
198 apenas forneceria mais argumentos para uma análise sob outra ótica. A conselheira Ivete voltou a frisar a
199 peculiaridade da região e que provavelmente não haverá quórum para as aulas durante as festividades de
200 carnaval e feriados municipais. O presidente confirmou a tônica da moção contendo que o campus se posiciona
201 contra a política impositiva de recessos administrativos e o questionamento sobre a autonomia do campus em
202 deliberar sobre aspectos locais e regionais. O conselheiro Carlos pontuou que a moção funcione como um
203 mecanismo de manifestação do conselho, e não represente uma intenção individual. Passou-se a votação sobre a
204 continuidade da discussão sobre o calendário na reunião, mesmo com o pedido de vista – oito votos favoráveis e

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

205 uma abstenção. Foi questionado pelo presidente ao conselheiro César se seria necessário o prazo de dez dias
206 úteis para o pedido de vista. César respondeu que não poderia garantir terminar o parecer antes disso pois
207 dependeria da disponibilidade do sindicato para uma conversa durante esse período. Em consulta ao regimento,
208 foram contados os prazos e foi checado que a reunião extraordinária para a discussão do calendário poderia
209 ocorrer no dia 22 de dezembro. O conselheiro Carlos sugeriu que a atual reunião fosse suspensa e a pauta
210 continuasse no dia seguinte, 07 de dezembro de 2017, para que fosse possível esgotar a pauta, restando apenas o
211 item sobre o calendário acadêmico para uma reunião extraordinária. O conselheiro César explicou que traria o
212 parecer apenas no momento da reunião, não havendo tempo hábil para a leitura previa dos demais conselheiros.
213 O conselheiro Ailton comentou que não vê problema em ter conhecimento do parecer apenas no momento da
214 reunião. A conselheira Débora sugeriu que a continuidade desta reunião ocorresse apenas na próxima semana. O
215 conselheiro Ailton defendeu a data do dia 07. Passou-se então para a votação sobre continuidade da reunião no
216 dia 07/12/2017, às 15 horas. Com 9 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção a continuidade da reunião no dia
217 07/12 foi aprovada. Após isso se passou para a votação da reunião extraordinária com pauta única sobre o
218 calendário acadêmico no dia 22/12/2017, às 9h, ou no dia 27/12/2017, às 14h. Com 9 votos favoráveis para a
219 primeira opção e 2 votos favoráveis para a segunda, foi aprovada a reunião extraordinária no dia 22/12. O
220 conselheiro Diogo pediu a palavra para lembrar que, como instituição social, deve-se ter como foco o impacto
221 nos alunos e a inclusão social, que as discussões não tenham apenas foco nas carreiras dos servidores. O
222 presidente corroborou com a fala do Diogo e falou da importância do fortalecimento da rede, tendo em vista o
223 risco de privação da rede. O conselheiro César pediu a palavra e informou que a luta pela carreira impacta na
224 motivação dos servidores e na qualidade do serviço prestado ao público, que também é de interesse público. A
225 reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e um minutos. Aos sete dias do mês de dezembro de dois
226 mil e dezessete, no minianfiteatro do Prédio II do *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação,
227 Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com início às quinze horas e trinta e dois minutos, procedeu-
228 se a continuação da reunião ordinária do Conselho de *Campus*, sob presidência da Diretora-Geral substituta do
229 *Campus*, Janaína de Assis Rufino. Estiveram presentes: os técnicos administrativos, César Augusto Neves,
230 Eduardo Caliani Júnior, Juliana Rodrigues de Almeida, Luciana Laudares de Castro, e os professores Ailton
231 Magela de Assis Augusto, Carlos Augusto Braga Tavares, Esther de Matos Ireno Marques, Isabella Cristina
232 Moraes Campos, Ivete Sara de Almeida e Vitor Cordeiro Costa. A presidenta iniciou a reunião cumprimentando
233 os conselheiros, desculpando-se e justificando seu atraso. Justificou, ainda, a ausência do presidente, por
234 motivos de saúde, da conselheira Débora e do conselheiro Diogo. A presidenta concedeu a palavra ao
235 conselheiro Carlos, a pedido, para uma nota de esclarecimento. O conselheiro disse que irá utilizar o mesmo
236 canal utilizado ontem em seus momentos de fala para realizá-la. Carlos leu a nota de esclarecimento. Após a
237 leitura, a presidenta deu continuidade à reunião, passando ao próximo item de pauta, conforme sequência da
238 reunião iniciada no dia anterior. Pela necessidade de se aguardar convidados para possíveis esclarecimentos
239 durante a discussão de alguns itens da pauta, em conformidade com os conselheiros, o próximo item a ser



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

240 tratado foi a aprovação do calendário de reuniões do Conselho para o ano de 2018. **Item seis: Aprovação do**
241 **Calendário de reuniões do Conselho em 2018.** As datas apresentadas na proposta para as reuniões ordinárias
242 são: 01/02/2017; 13/06/2017 e 21/11/2017. Passou-se para a votação da proposta. Com oito votos favoráveis e
243 uma abstenção, a proposta foi aprovada. Com a chegada do convidado para esclarecimentos, o professor Bruno
244 Márcio Agostini, passou-se à próxima matéria. **Item quatro: Aprovação do Projeto Político Pedagógico do**
245 **Curso Técnico em Segurança do Trabalho.** Devido à ausência da relatora da matéria, e a pedido da
246 conselheira Débora, Janaína fez a leitura de seu parecer, em que foram apresentadas três sugestões de alterações
247 no documento em análise: revisão linguística; alteração no item 6.3 sobre estágio supervisionado após a
248 conclusão das disciplinas ou em período de férias; e inclusão de disciplina e carga horária de professor no item
249 8.3.1. Após isso, foi concedida a palavra ao professor Bruno, que fez esclarecimentos, concordando com as
250 propostas contidas no parecer. Em seguida foi aberta a fala para os conselheiros em relação à matéria. Bruno
251 respondeu, ainda, a dúvidas e sugestões da conselheira Isabella. O conselheiro Ailton fez esclarecimentos sobre
252 a sugestão da relatora, em resposta a questionamentos de Isabella. Após isso, a presidenta deu início à votação
253 para aprovação do parecer apresentado. Com nove votos a favor e uma abstenção, foi aprovado o documento
254 com as sugestões contidas no parecer. **Item cinco: Aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de**
255 **Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.** Foi convidada para esclarecimentos a professora
256 Teresinha Moreira de Magalhães. O conselheiro César, relator da matéria, foi convidado a apresentar seu
257 parecer acerca do item. Pontuou a importância do documento e frisou que o documento atende sua principal
258 proposta. Fez também sugestões para que este esteja mais completo e reflita melhor a realidade do campus:
259 alteração do nome do projeto de Projeto Pedagógico do Curso para Projeto Político Pedagógico do Curso;
260 revisão textual e de formatação do documento; atualização do documento em itens como descrição dos cursos
261 ofertados atualmente, localização dos setores no *campus*, e informações sobre a cidade de São João del-Rei;
262 atualização das disciplinas, ementas e carga horária da matriz curricular; atualização do nome dos documentos
263 de estágio citados no texto; verificação da terminologia usada para definir disciplinas optativas e eletivas;
264 verificação sobre a legalidade da exigência de temas de TCC serem na área de atuação dos docentes; e verificar
265 necessidade de informações sobre os docentes. Feita a apresentação, com voto favorável, desde que revistas as
266 questões pontuadas, a presidenta sugeriu que fosse feita a leitura de cada sugestão contida no parecer, para que a
267 professora Teresinha pudesse dar esclarecimentos e informações. Teresinha relatou que o PPC, em sua versão
268 anterior, já se encontra aprovado e já havia sido apresentado ao MEC, entretanto precisou ter a bibliografia
269 revista, o que motivou nova submissão à aprovação. Teresinha disse, ainda, que o PPC do ano de 2018 já se
270 encontra publicado no site. Juliana sugeriu que o documento fosse retirado desse local, considerando-se que o
271 referido PPC ainda não passou por aprovação do Conselho. O conselheiro Ailton ratificou a fala de Juliana,
272 dando outros esclarecimentos, sobre a prudência da retirada do documento do site. Teresinha concordou com a
273 sugestão de retirada. O relator falou sobre as dúvidas que geraram sugestões no parecer, que dizem respeito a
274 divergências de datas no documento. Ailton sugeriu que constasse na capa do documento suas datas de criação e

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

275 de atualização e, ainda, que se fizesse um levantamento nos arquivos do Conselho de *Campus*, em relação à
276 documentação referente à aprovação do PPC. Carlos pediu a palavra para dar esclarecimentos sobre as rotinas
277 de aprovação desse tipo de documento. Juliana solicitou, como substituta da Direção de Desenvolvimento
278 Institucional (DDI), à Diretora-Geral Substituta, que o documento fosse retirado do site, que é de
279 responsabilidade da Coordenação de Tecnologia da Informação que, por sua vez, está abaixo da DDI. A
280 presidente ressaltou que as visões apresentadas pelos relatores contribuem para o desenvolvimento do *campus* e
281 que os PPC's são documentos de fundamental importância para o crescimento da instituição. Teresinha
282 agradeceu pelas contribuições do relator e prestou mais esclarecimentos sobre os questionamentos. Informou
283 que vai analisar as sugestões colocadas no parecer e, em caso de dúvidas, consultará o relator. A conselheira
284 Juliana questionou se a bibliografia básica do PPC em discussão já se encontra atualizada, ao que Teresinha
285 respondeu positivamente. O conselheiro Carlos pediu a palavra. Disse que acredita termos passado pela
286 estruturação física, e que nesse momento estaríamos passando por um momento de estruturação em termos
287 burocráticos. Pediu que houvesse um cuidado ao se tratar da análise de PPC. Que houvesse ciência sobre as
288 normas a serem seguidas, relacionadas às especificidades de cada curso. Sugeriu como guia para as futuras
289 análises de PPC as instruções do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Ailton
290 esclareceu, em relação a questionamento de César que, na verdade, o título do documento é Projeto Político
291 Pedagógico (PPP), mas que institucionalmente usa-se a sigla PPC como referência ao termo Projeto Político
292 Pedagógico de Curso. Disse, ainda, que o termo “político”, e tudo que este representa, deve estar presente no
293 corpo de todo o documento e deve estar presente na prática, ao longo do curso, importando menos o título.
294 César afirmou que sua sugestão é de que o significado do termo fosse empregado em todo o documento. O
295 conselheiro Carlos ponderou que o Conselho deve se ater às sugestões de alteração em consonância com as
296 exigências do MEC para o documento. A presidenta passou à votação da matéria, incluindo as sugestões
297 contidas no parecer. Com oito votos favoráveis e duas abstenções o documento foi aprovado. O presidente do
298 Conselho, Ataulpa, chegando à reunião, desculpou-se pelo atraso e reafirmou o esforço para estar presente, por
299 questões de saúde. Falou sobre a necessidade de união dentro do *campus*, independente da categoria de cada
300 servidor. Ressaltou os avanços obtidos na reunião do dia anterior. Reafirmou que o *campus* é uma instituição de
301 educação, devendo atender da melhor forma a comunidade. Falou sobre a questão do afastamento integral para
302 qualificação dos servidores técnico-administrativos, reforçando que não houve a extinção definitiva do
303 afastamento integral, mas sim houve uma opção momentânea pelo afastamento parcial para atender um maior
304 número de servidores, devido ao elevado número de técnicos em processo de qualificação. Fez a leitura do
305 artigo 9º da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que trata da autonomia dos campi. Falou sobre a necessidade
306 de ter clareza e conhecimento em relação à autonomia do *campus* frente à Reitoria, e sobre a necessidade de
307 atuação junto à Reitoria e de mobilização dentro dos limites legais possíveis. Relatou que foi convidado para
308 participar de um seminário para debater ações para uma frente municipal em defesa da UFSJ e IF Sudeste
309 *Campus* São João del-Rei. Reforçou a necessidade de que a sociedade reconheça nossa instituição como um

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

310 serviço público, considerando-se as atuais ações no sentido de dismantelar a educação pública. Encerrou sua
311 fala agradecendo a todos. César pediu a fala para dizer que o afastamento parcial foi uma opção da Reitoria, não
312 do *campus*. E falou, ainda, que o afastamento integral não impede o afastamento parcial, considerando que está
313 sendo solicitada apenas uma vaga. E reiterou sua solicitação de divulgação da nota de esclarecimento para a
314 comunidade. Juliana pediu a fala para esclarecer que o afastamento integral impediria o atendimento de outros
315 técnicos em qualificação, além das dificuldades enfrentadas no *campus* devido à quantidade reduzida de
316 servidores. O conselheiro César pediu a palavra novamente e apontou para a importância de um estudo que
317 avalie a necessidade de servidores. Comentou também sobre a existência de um maior número de vagas de
318 afastamento em anos anteriores mesmo com a quantidade reduzida de servidores. Pontuou também que as
319 colaborações técnicas não trazem contrapartidas para o campus e mantém o número de servidores reduzidos. A
320 conselheira Ivete pediu a palavra para dizer que a situação nacional e mundial está em outro contexto, o que
321 causa muitas mudanças. Sugeriu que os conselheiros se tratassem com mais cortesia. E falou sobre a pouca
322 idade do *campus*. Propôs que houvesse um “manual do servidor”, com as atribuições que cada um deveria
323 seguir. Sugeriu, ainda, que se estancassem as discussões, considerando que devam ser semeados a amizade e o
324 companheirismo, além de ser necessária maturidade. Juliana ratificou a fala de Ivete, chamando a atenção para
325 as diferenças entre as carreiras dos TAE’s e dos docentes. Reforçou que a lei não permite que os técnicos
326 administrativos tenham substituição. Ivete reforçou que conflito resulta em crescimento, mas que é necessária
327 união. Carlos pediu a palavra e falou sobre limites. Disse concordar com as causas levantadas, mas que é
328 necessário observar os lugares de fala e também pelas dificuldades enfrentadas por quem está no lugar da
329 gestão. Falou, ainda, sobre o estado de exceção pelo qual passamos, e sobre os riscos enfrentados pela
330 instituição. Reforçou, ainda, a necessidade da cordialidade. O conselheiro César pediu a fala, disse que faria três
331 questionamentos apenas para reflexão, que não exigiam respostas: se seria normal a necessidade de uma reunião
332 com a CCS para se obter resposta de um questionamento à CCS; se seria normal a não divulgação geral de nota
333 de esclarecimento; e se seria normal a cessão de quatro servidores em consideração ao contexto atual. O
334 presidente reforçou a abertura ao diálogo, desde que com urbanidade, que se possa sentar e conversar, sem
335 trocas de agressões. O presidente informou ainda que as informações da CCS podem ser solicitadas de acordo
336 com o que rege a lei de acesso à informação, que a nota de esclarecimento sobre o afastamento constará na
337 íntegra em ata e que as colaborações técnicas findam em 2018 e não são definidas apenas sob a ótica pessoal,
338 mas também as questões administrativas e gerenciais. Frisou mais uma vez que a mudança nas questões de
339 afastamento agora contemplam mais servidores e disponibiliza um maior número de horas de afastamento para
340 qualificação, mas que se for demanda da categoria, a questão pode ser revertida. A conselheira Ivete pediu a
341 palavra e reforçou que o pedido de reunião não pode ser entendido como um entrave para a solução da questão,
342 mas sim como uma tentativa de diálogo e de resolução do problema. Não havendo mais a tratar, o presidente
343 encerrou a reunião, às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Samuel de Souza Resende,
344 secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

- 345 presentes. São João del-Rei, sete de dezembro de dois mil e dezessete.
- 346 Ailton Magela de Assis Augusto: _____
- 347 Ataulpa Luiz de Oliveira: _____
- 348 Carlos Augusto Braga Tavares: _____
- 349 Débora Ferreira Matias: _____
- 350 Diogo Pereira Matos: _____
- 351 Eduardo Caliani Júnior: _____
- 352 Esther de Matos Ireno Marques: _____
- 353 Juliana Rodrigues de Almeida: _____
- 354 Isabella Cristina Moraes Campos: _____
- 355 Ivete Sara de Almeida: _____
- 356 Janaína de Assis Rufino: _____
- 357 Luciana Laudares de Castro: _____
- 358 Vitor Cordeiro Costa: _____